



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

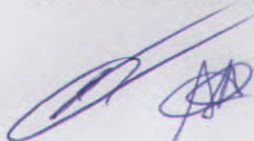
Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



ATA de N°2.986 Sessão Ordinária – aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se para 39ª sessão ordinária no recinto da Câmara Municipal os seguintes Vereadores: **REGINALDO BRUGLIANI, ROGÉRIO PETRONILHO, ÉVEDER DAL MOLIN, ADRIANO DE BIASI, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ROBERTO CARLOS CARDOSO, ANGELA MARIA CUSTÓDIO DOURADO FÁVERO, CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS ROVERSI.** Deu-se início a sessão às 09:00 horas, Senhor Presidente convidou a Vereadora Angela Maria Lovo Voinarovski para fazer a Oração do Pai Nosso. Logo após, colocou as Ata da sessão ordinária e sessão extraordinária anteriores em discussão. Como não houve discussão colocou-as em votação, sendo que as Atas foram aprovadas. Em seguida, foram lidas as proposições componentes da pauta: Projeto de Lei nº041/2023 – Executivo, altera o art. 57 da Lei nº 2.158/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, altera os arts 2º e 13 da Lei nº 2.153/2022, que dispõe sobre a Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Projeto de Lei nº042/2023 – Executivo, altera dispositivos no anexo I parte integrante da Lei nº 2.134/2022. Projeto de Lei nº021/2023 – Poder Legislativo, fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara municipal de Nova Aurora para o período da legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências. Projeto de Lei nº022/2023 – Poder Legislativo, dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período da legislatura de 2025 a 2028 dá outras providências. Projeto de Lei nº039/2023 – Executivo, dispõe sobre autorização de uso de espaços públicos, a título gratuito, para bares, lanchonetes, restaurantes, padarias, feirantes e outros estabelecimentos similares, utilizarem parte dos recuos e passeios públicos para a instalação de mesas, cadeiras, guarda-sóis e outros equipamentos similares móveis, regulamenta a utilização de vias e estacionamentos para eventos, altera a Lei nº1.330/2009, altera a Lei nº1.087/2005 e dá outras providências. Projeto de Lei nº23/2023 concede Título de cidadão benemérito e dá outras providências. Neste momento, o Presidente da Câmara, Vereador Claudinei Xavier de Oliveira, questionou o Plenário sobre a possibilidade de emissão verbal em relação aos Projetos de Lei nº41/2023 e nº042/2023 do Poder Executivo, e Projetos de Lei nº022/2023, nº023/2023 e nº24/2023 do Poder Legislativo, diante da confirmação de todos os Vereadores Presentes, suspendeu a presente sessão por 05 (cinco) minutos, solicitando à Comissão de Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças e Orçamento, que exarassem parecer verbal em relação aos Projetos de Lei acima mencionados. Logo após o retorno da Sessão, a Comissão de Justiça e Redação, em análise ao Projeto de Lei nº021/2023 fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara municipal de Nova Aurora para o período da legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências, o Presidente e relator da Comissão, Vereador Rogério Petronilho, declara que o referido projeto de lei deve ser admitido a tramitação do plenário, por atender os requisitos previstos no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, Constituição do Estado do Paraná, bem como da Constituição Federal, pois se trata de uma matéria cuja iniciativa é reservada a Câmara Municipal de Nova Aurora-PR,

contudo, no que se refere ao mérito, levando em consideração que o projeto está propondo reajuste no subsídios dos Vereadores, se manifesta contrário por entender que o subsídio atual é mais do que suficiente para prover o exercício do mandato dos vereadores do Município de Nova Aurora-PR, não havendo razão alguma para impor reajuste nos salários atuais, todavia, ressalta que do ponto de vista legal a matéria deve ser admitida a tramitação para que os demais vereadores possam se manifestar quanto ao mérito. Logo após, solicitou a manifestação da Vereadora Ângela Maria Lovo Voinarovski, membro da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou favorável a tramitação do projeto quanto do ponto de vista legal e regimental, porem em relação ao mérito, também se manifesta de maneira contrária, acolhendo a posição do Vereador Rogério Petronilho. Também, solicitou a manifestação do Vereador Reginaldo Bugliani, membro da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou favorável a tramitação do projeto quanto do ponto de vista legal e regimental. Em análise o Projeto de Lei nº022/2023 do Poder Legislativo, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período da legislatura de 2025 a 2028 dá outras providências, o Presidente e relator da Comissão, Vereador Rogério Petronilho, declara que o referido projeto de lei deve ser admitido a tramitação do plenário, sendo seu voto pela admissibilidade da matéria. A Vereadora Ângela Maria Lovo Voinarovski, membro da Comissão de Justiça e Redação, se manifestou favorável a admissibilidade da matéria, porem em relação ao mérito, se manifesta de maneira contrária. O Vereador Reginaldo Bugliani, membro da Comissão de Justiça e Redação, se manifestou favorável a tramitação do projeto de lei. Em relação ao Projeto de Lei nº23/2023 do Poder Legislativo, que concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor Itacir Braun, o Presidente e relator da Comissão, Vereador Rogério Petronilho, declara que o referido projeto de lei está em consonância com aquilo que determina a legislação de regência, razão pela qual opina pela emissão de parecer favorável e sua admissibilidade à tramitação no Plenário, ademais, consultou os membros da Comissão para que emitissem parecer verbal, sendo que o Vereador Reginaldo Bugliani e a Vereadora Ângela Maria Lovo Voinarovski, acompanham o voto do Presidente/Relator e emitem parecer favorável à matéria. Em análise o Projeto de Lei nº041/2023 do Poder Executivo, que altera o art. 57 da Lei nº 2.158/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, altera os arts 2º e 13 da Lei nº 2.153/2022, que dispõe sobre a Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, o Presidente e relator da Comissão, Vereador Rogério Petronilho, declara que o referido projeto de lei está em consonância com aquilo que determina a legislação de regência, razão pela qual opina pela emissão de parecer favorável e sua admissibilidade à tramitação no Plenário, ademais, consultou os membros da Comissão para que emitissem parecer verbal, sendo que o Vereador Reginaldo Bugliani e a Vereadora Ângela Maria Lovo Voinarovski, acompanham o voto do Presidente/Relator e emitem parecer favorável à matéria. Em análise do Projeto de Lei nº042/2023 do Poder Executivo, que altera dispositivos no anexo I parte integrante da Lei nº 2134/2022, o Presidente e relator da Comissão, Vereador Rogério Petronilho, declara que o referido projeto de lei está em consonância com aquilo que determina a legislação de regência, razão pela qual opina pela emissão de parecer favorável e sua admissibilidade à tramitação no Plenário, ademais, consultou os membros da Comissão para que emitissem parecer verbal, sendo que o Vereador Reginaldo Bugliani e a Vereadora Ângela Maria Lovo Voinarovski, acompanham o voto do Presidente/Relator e emitem parecer favorável à matéria. Nesta ocasião, a



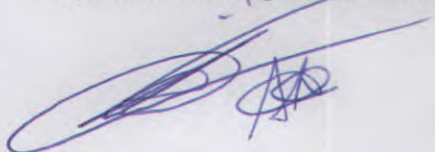
Comissão de Finanças e Orçamento, também se manifestou em relação as matérias constantes na ordem do dia, que necessitam de análise por parte desta Comissão. Em relação ao Projeto de Lei nº042/2023 do Poder Executivo, que altera dispositivos no anexo I parte integrante da Lei nº 2134/2022, com o objetivo de abrir vagas para o cargo de operador de maquinas, o Presidente/Relator da matéria, Vereador Reginaldo Bugliani, no que diz respeito a competência da presente Comissão, emite parecer favorável, ,ademais, consultou os demais membros da Comissão para que emitissem parecer verbal, sendo que os Vereadores Adriano de Biasi e José Carlos Roversi, acompanham o voto do Presidente/Relator e emitem parecer favorável à matéria. Em análise o Projeto de Lei nº041/2023 do Poder Executivo, que altera o art. 57 da Lei nº 2.158/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, altera os arts 2º e 13 da Lei nº 2.153/2022, que dispõe sobre a Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, o Presidente/Relator da matéria, Vereador Reginaldo Bugliani, no que diz respeito a competência da presente Comissão, emite parecer favorável, ademais, consultou os demais membros da Comissão para que emitissem parecer verbal, sendo que os Vereadores Adriano de Biasi e José Carlos Roversi, acompanham o voto do Presidente/Relator e também emitem parecer favorável à matéria. Em análise o Projeto de Lei nº022/2023 do Poder Legislativo, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período da legislatura de 2025 a 2028 dá outras providências, o Presidente/Relator da matéria, Vereador Reginaldo Bugliani, no que diz respeito a competência da presente Comissão, emite parecer favorável, ademais, consultou os demais membros da Comissão para que emitissem parecer verbal, sendo que o Vereador Adriano de Biasi comunicou que se manifestou contrário a elaboração do projeto, bem como, apresentou voto a contrário a mateira e também quanto ao mérito, o Vereador José Carlos Roversi acompanhou o voto do Presidente/Relator e emitiu parecer favorável. Em relação ao Projeto de Lei nº021/2023 fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara municipal de Nova Aurora para o período da legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências, o Presidente/Relator da matéria, Vereador Reginaldo Bugliani, ressaltou que o referido subsídio só será valido a partir do ano de 2025, e também, explicou que em relação ao aumento, apenas foi aplicado o reajuste inflacionário dos anos de 2023 e 2024, sendo assim, no âmbito da competência da Comissão de Finanças e Orçamento, emitiu parecer favorável a matéria, após, consultando os demais membros da Comissão, o Vereador Adriano de Biasi, comunicou que se manifestou contrário a elaboração do projeto, bem como, apresentou voto a contrário a mateira e também quanto ao mérito. O Vereador José Carlos Roversi, acompanhou o voto do Presidente/Relator e emitiu parecer favorável a matéria, justificando que não se trata de aumento, apenas correção dos índices inflacionários, e só será aplicado na próxima legislatura. Dando seguimento passou para a fala dos Senhores Vereadores, segundo a ordem de inscrição o primeiro a fazer uso da palavra foi **O Vereador Éveder Dal Molin** Saudou a todos, ressaltou que estamos finalizando o ano das sessões ordinárias, esse ano foi muitos temas debatidos, muitas projeções, mas gostaria de deixar um alerta para população; pois, muitas vezes as pessoas formam opiniões e critica com algumas pessoas sobre o pessimismo de um futuro, eu já vejo de outra forma, sou realista e focado em questão a gastos, custos e investimentos e infelizmente vemos a nível nacional, iremos ter problemas futuros graves estamos em uma 'bola de neve' a mesma está em crescente, e algumas pessoas não notaram a gravidade que estamos eu vejo com



muita preocupação. Estamos vivendo onde uma grande parte da sociedade se acostumou a ouvir muitas mentiras, promessas infundadas e quando você vai mostrar a verdade você é taxado como crítico, devemos pensar um pouco mais. Hoje temos um projeto em tramitação para aumentar o salário do Prefeito a partir de 2025 para R\$23.900,00 (vinte e três mil e novecentos mil reais), simples porque nunca ninguém pode ganhar mais que o Prefeito e para aumentar o salário do médico é preciso aumentar o salário do Prefeito, seria mais fácil diminuir a carga horária dos médicos e manter o subsídio, é inadmissível um Prefeito em uma cidade como Nova Aurora com um salário de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos mil reais), assim como também acho um Vereador ganhar conforme proposta R\$10.300,00 (dez mil trezentos reais) é inadmissível esse tipo de conduta, ficando claro está é minha opinião e respeito a opinião é de cada um. **O Vereador Adriano De Biasi** Saudou a todos, agradeceu a Deus por esse ano que está terminando e pelo trabalho dentro do Legislativo, desejou toda felicidade um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo para todas as pessoas do nosso Município, desejou que Deus nos abençoe. **O Vereador José Carlos Roversi** Saudou a todos, hoje estamos realizando a última sessão ordinária de 2023, desejou que Deus abençoe com muita saúde, paz, sucesso, um feliz ano novo que está se aproximando que seja de muita felicidade para todas as pessoas e que Deus nos conceda muita saúde. Em relação aos aumentos de salário do Prefeito e dos Vereadores eu tenho a seguinte opinião, o vereador que me antecedeu, citou que deveria reduzir a carga horária dos médicos eu não concordo, pois, se o paciente chegar ao pronto socorro o mesmo não irá esperar o médico chegar para ser atendido, são coisas que devem ser analisadas. Em relação dos Vereadores nosso projeto passou pela comissão de finanças baseado no aumento do salário do Vereador, não é um aumento simplesmente será a inflação que será corrigida daqui até o final de 2024, e passará ter vigência no início de 2025, visto que está usando como base o regimento interno, sou a favor da inflação corrigida para os salários dos vereadores e prefeito. Desejou um ótimo final de ano que Deus abençoe a todas as famílias, um feliz natal a todos. **O Vereador Reginaldo Bugliani** Saudou a todos, os projetos em si estarei discutindo no momento oportuno, estaremos discutindo cada matéria. Solicitou requerimento verbal ao Prefeito Municipal e ao Crás para que monte uma creche de idosos, visto que Cafelândia funciona e em Nova Aurora seria importante e muito interessante, funciona como a creche de criança leva no período da manhã e busca no período da tarde. Parabenizou a Gevaine Brustolin juntamente com sua equipe da educação, ela que vem realizando um trabalho maravilhoso, tivemos a oportunidade de estarmos presente na reinauguração do parque do pequeno cidadão, é muito importante o trabalho realizado pelos professores. Pecinha e a Néia também vem se dedicando, pois, o Prefeito viaja sim, mas, traz muitos recursos para o Município, também frisou, o trabalho excelente de todos os funcionários públicos em todos os setores. Desejou um feliz natal um feliz ano novo Deus abençoe cada família. **A Vereadora Angela Maria Lovo Voinarovski** Saudou a todos, agradeceu a Deus por estar vencendo mais está oportunidade nessa Casa de Leis, é claro que temos nossas divergências mas, tudo para o bem da população para chegarmos em um acordo principalmente nos projetos que chagam até essa Casa, que graça teria se fossemos favoráveis a tudo, foi bem compreendido este ano nas comissões, as opiniões foram aceitas, agradeceu cada um pela parceria pelo carinho e companheirismo, pois, não há mais brigas pois, somos passivos de entendimento respeitando até o limite do outro. Ressaltou que essa Casa Legislativa deve trabalhar com um todo quando se refere a toda população abrange como um todo, como tudo que funciona neste Município, é como esse todo que essa Câmara Municipal deve



trabalhar, respeitando o crescimento do nosso Município. Deus seja louvado por tudo isso, desejou um feliz natal e um prospero ano novo e que o ano de 2024 venha com perspectivas com novas esperanças e com novas lutas. **O Vereador Rogério Petronilho** Saudou a todos, estamos encerrando mais um período, o qual foi repleto de perspectivas dentre elas o equilíbrio fiscal que o Município impôs as finanças públicas, aí se inseri o poder legislativo, onde conseguimos fazer o conjunto desta Casa onde conseguiu uma rigorosa sobra que isso refletira em obras para nosso povo. É comum assistirmos no simpósio recentemente Brasília, e ouvimos clamores por período fiscal segunda a lei 4320 segundo a lei 101/2001 temos o dever somente de gastar aquilo no que se arrecada, se tratando esse premissa não é verdadeira se tratando do governo federal, onde o governo federal se nega de todas as formas se comportar suas despesas dentro daquilo que está previsto e isso consequentemente gera um desequilíbrio total, onde o governo federal deveria dar o exemplo se comportar seguindo os marcos regulatórios seguindo com os freios e contrapesos que são ditados pela legislação em vigor, é o primeiro a fazer ouvidos moncos ao dever de promover o equilíbrio fiscal. Na argentina os governantes deram as costas para o dever e equilíbrio fiscal e aconteceu o que aconteceu, não estou dizendo que a argentina está em boas mãos não se sabe a situação é grave, e o Brasil está se encaminhando para isso, não faz sentindo nenhum nos seguirmos a lei 101/2001 se o próprio governador não seguir. Todos nós temos representantes no congresso nacional e temos que cobrar uma postura efetiva. Me sinto honrado em fazer parte do Legislativo estou aqui a 24 anos no sexto mandato consecutivo percebemos substanciais mudanças na postura dessa Casa de Legislativa. No momento oportuno volto a discutir matéria oportuna. **O Vereador Roberto Carlos Cardoso** Saudou a todos em especial a todos que nos acompanha. Desejou um feliz natal, um feliz ano novo para todas as pessoas meus familiares, hoje nossa ultima sessão ordinária do ano de 2023, onde temos os embates, são ideias diferentes nove vereadores cada um com uma opinião, falta poucos dias para iniciar 2024 que possamos juntos trabalhar para nossa população e nos Vereadores os que mais importam no momento e poder trabalhar em prol da comunidade. Deixei um abraço para Isabela de Fortaleza – Ceará e Jaqueline – Ipirá Bahia estão realizando um intercâmbio em nosso Município, orientou para que as mesmas levem para cidade remetente, nosso Município é Capital Estadual e Nacional da Tilápia de tanque escavado desde o ano de 2019 e estadual 2016, caso tenham alguma dúvida para ajuda-las estamos à disposição, Deus abençoe e um bom retorno para cidade de vocês. Deixou um abraço a todos os Vereadores e servidores, encerrando 2023 são sete anos de mandato como vereador e 2024 será o oitavo ano de exercendo o papel de vereador, peço a Deus que eu possa finalizar meu mandato firme e forte que 2024 eu possa ter saúde e determinação para desenvolver meu trabalho, agradeceu as pessoas que acredita em meu trabalho, se colocou à disposição de toda população. **A Vereadora Angela Maria Custódio Dourado Fávero** Saudou a todos, meninas sejam bem-vindas levem um abraço ao estado de vocês. Parabenizou a Secretária de Educação Gevaine e toda sua equipe pelo trabalho que vem realizando na área da educação, na semana passada estivemos no pequeno cidadão na reinauguração do parque infantil, mais duas salas, mesinhas digitais que foi disponibilizado para as crianças, visto que o número de crianças vem aumentando, enalteceu também ao Pecinha e a Néia quais vem realizando um ótimo trabalho nas escolas, pois, havia algum tempo que estávamos solicitando a revitalização nos parquinhos das escolas, na escola Fernando Esser ficou lindo o parquinho e no pequeno cidadão será necessário alguns ajustes em algumas salas, ficamos felizes em estar participando desse trabalho.



Parabenizou a todos os professores, aos funcionários e as zeladoras, professora Cecília que a diretora um abraço. Estou sempre realizando visitas nas escolas vendo o que pode ser feito. A escola Eugênio Mezzon ficou linda após a ampliação, estamos sempre reivindicando essas mudanças, agora estão na escola criança feliz fazendo uma fachada escolar, e no início do ano na escola Palmiro Finato qual fui juntamente com a Néia, pois, chove muito e já alagou a escola umas duas vezes estragando os brinquedos, o projeto está ficando lindo conversei com o pessoal da engenharia e logo estaremos acompanhado mais esta obra. Agradeceu aos funcionários por todo trabalho deste ano, agradeceu a Deus por todo trabalho realizado, votação de vários projetos importantes, estou sempre conversando com a comunidade vendo o que pode ser reivindicado. Desejou a todos servidores desta Casa um feliz natal e um feliz ano novo, que Deus abençoe toda nossa família, só temos que agradecer pelo ano que passou. Entraremos em período de recesso, mas, se precisarem se colocou à disposição. Deixo meu carinho a todos os Municípes. **O Senhor Presidente Claudinei De Oliveira** fez suas considerações, agradeceu a todos que o antecedeu. Está finalizando o primeiro ano de sua Presidência, tivemos alguns momentos calorosos de embates, cada vereador com uma opinião, pois, as vezes tentamos fazer as coisas de um jeito para tentar acertar, mas, nem tudo acertamos, porém, procuramos fazer da melhor forma possível. Vimos a dedicação das comissões, todos os vereadores tem conhecimento do que está sendo votado, opiniões diversas é normal faz parte do dia a dia, tivemos um ano muito produtivo, fechamos o ano com devolução de dinheiro para Prefeitura o montante de R\$1.645.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais), é uma sobra significativa, o Prefeito já utilizou R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para compra do terreno onde será construído mais de cento e cinquenta casas popular, e conseguiu fazer isso devido a economia dos Vereadores. Agradeceu a cada funcionário por esse ano, pois, sabe que todos se dedicaram pois, trabalham em prol dos Vereadores e da população de Nova Aurora, desejou a todos eles e toda população um feliz natal um prospero ano novo. Parabenizou o Prefeito Pecinha, Vice Néia e Secretária Gevaine pelo trabalho que foi feito, com ampliação de salas de aula, parquinho ficando extremamente moderno. O restante da sobra R\$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) o Prefeito possui intenção de comprar um terreno para construir parque industrial, com isso poderemos atrair novas empresas. Desejou para cada Vereador continuem trabalhando com vossas ideias, dedicação, convicções, visto que todos buscaram recursos. Desejou que 2024 seja repleto de saúde, felicidades e respeitando o próximo. Dando seguimento colocou as matérias em votação: Projeto nº039/2023 foi discutido e aprovado em primeira votação. Projeto de Lei nº021/2023 foi discutido e solicitado pelo Presidente da comissão de Finanças e Orçamento a retirada do referido projeto, sendo acatado pelo Presidente Claudinei Xavier de Oliveira. Projeto de Lei nº022/2023 discutido e aprovado com quatro votos contrários dos seguintes Vereadores Éveder Dal Molin, Roberto Carlos Cardoso, Angela Voinarovski e Adriano De Biasi, sendo favorável os seguinte Vereadores Reginaldo Bugliani, Rogério Petronilho, José Carlos Roversi, Angela Dourado e voto de desempate do Presidente Claudinei Xavier de Oliveira, sendo assim o projeto foi aprovado em primeira votação. Projeto de Lei nº023/2023 foi discutido e aprovado em primeira votação. Projeto de Lei nº041/2023 foi discutido e aprovado em primeira votação. Projeto de Lei nº042/2023 foi discutido e aprovado em primeira votação. Neste momento o Senhor Presidente convocou a todos para após 5 minutos, faremos uma sessão extraordinária para tramitação dos projetos em segunda votação. Não havendo mais matérias,



deixou a palavra livre para explicações pessoais, logo após encerrou a sessão determinando a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata.

